



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, e ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense em Brasília que empreendam esforços para aprovar as emendas nº 123, 207 e 270 apresentadas à Medida Provisória nº 1.286/2024 que tratam da reestruturação de carreiras e dos ajustes salariais no âmbito do Poder Executivo Federal com impacto direto aos Engenheiros e Arquitetos e Urbanistas que atuam nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando:

- que os Engenheiros e Arquitetos das IFES exercem funções essenciais na infraestrutura das universidades e institutos federais, sendo responsáveis por orçamentos, contratações, fiscalização, execução de obras e manutenção dos espaços públicos;

- que esses profissionais recebem cerca de metade do piso salarial da categoria, ficando em situação de desvalorização e desvantagem quando comparados a outros servidores com atribuições similares, mesmo com altas responsabilidades técnicas e legais;

- que atualmente o Brasil conta com cerca de 3.900 desses profissionais, sendo 173 lotados em Santa Catarina;

- que os médicos veterinários das IFES, pertencentes do mesmo grupo de carreiras, recebem salários superiores, conforme previsto na Lei nº 12.702/2012 e Lei nº 4.950-A/1966, o qual determina igualdade salarial entre engenheiros, arquitetos, agrônomos e veterinários;

- que tramita no Congresso Nacional a Medida Provisória - MPV nº 1286/2024, que trata da reestruturação de carreiras e ajustes salariais no Poder Executivo Federal e que foram apresentadas emendas de fundamental importância para a classe, quais sejam: Emenda nº 123, de autoria da Dep. Federal Marussa Boldrin (MDB/GO); nº 207, do Sen. Alessandro Vieira (MDB/SE) e nº 270, oferecida pelo Sen. Wellington Fagundes (PL/MT);

- que as referidas emendas visam conferir equiparação da remuneração e da jornada de trabalho dos profissionais de Engenharia e Arquitetura das IFES, propondo a redução da jornada de 40 para 20 horas semanais - tratamento que já é concedido a médicos veterinários;

- que a proposta apresentada nas emendas não só resolve essa desigualdade, mas também fortalece a profissão, assegurando que profissionais qualificados permaneçam na área e garantindo a eficácia na utilização dos recursos públicos voltados para a infraestrutura educacional.

requer o encaminhamento de **Moção** ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, e ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense em Brasília, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Lucas Neves, apela as Vossas Excelências que empreendam esforços para aprovar as emendas nº 123, 207 e 270 apresentadas à Medida Provisória nº 1.286/2024, que tratam da reestruturação de carreiras e dos ajustes salariais no âmbito do Poder Executivo Federal com impacto direto aos Engenheiros e Arquitetos e Urbanistas que atuam nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia. Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe Melo Neves**, em 01/04/2025, às 13:28.
